



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**EDITAL nº 04 de 12 de julho de 2017**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Gerência de Capacitação, comunica que poderão ser encaminhadas, no período 18 a 24 de julho de 2017, as solicitações de participação na seleção de 30 (trinta) servidores(as) da UFAL, entre Administradores(as), Assistentes em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração e Auxiliares em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração, para participação no XXII CONAD – Congresso Nacional de Administração, conforme o presente Edital:

**1. Finalidade**

1.1. Permitir a participação de servidores(as) da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, entre Administradores(as), Assistentes em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração e Auxiliares em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração, para participação no XXII CONAD – Congresso Nacional de Administração, no período de 13 a 14 de outubro de 2017, no Teatro Madre Esperança Garrido.

Endereço: Av. Contorno, 241 - Setor Central, Goiânia - GO, 74055-140. Endereço eletrônico do evento: <http://www.conad.adm.br/2017/index.html>.

**2. Justificativa**

2.1. Possibilitar o encontro de profissionais da área de Administração, promovendo o debate dos desafios da profissão e o compartilhamento de alternativas, soluções, informações e tendências, com o objetivo de desenvolver as competências requeridas pelo cargo na UFAL.

**3. Recursos financeiros**

3.1. As solicitações aprovadas neste Edital serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa de Capacitação nº 1067, Ação nº 4572, provenientes do orçamento da UFAL do exercício de 2017.

**4. Distribuição das vagas:**

4.1. A distribuição das vagas está definida conforme itens abaixo:

- a) 15 (quinze) vagas para Administradores;
- b) 13 (treze) vagas para Assistentes em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração;
- c) 2 (duas) vagas e Auxiliares em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração;

4.2. As vagas não ocupadas, em quaisquer das categorias profissionais descritas, serão redistribuídas para as categorias com maior número de candidatos aptos;

## **5. Solicitações:**

5.1. As solicitações para participação na seleção do presente Edital deverão ser realizadas no período de 18 a 24 de julho de 2017, através do preenchimento do formulário de Participação de Servidor em Evento Externo – F0064, disponível no Anexo II deste Edital e no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/documentos/formularios/participacao-em-evento-externo-tenico-administrativo-f0064/view>;

5.2. Após o preenchimento do formulário, o servidor deverá abrir processo pelo SIPAC (<http://sipac.sig.ufal.br/sipac/>), tramitar no sistema e encaminhar fisicamente para a Gerência de Capacitação nas datas estabelecidas no item 5.1;

5.3. Não será aceita, em hipótese alguma, tramitação de processo incompleto ou fora do período estabelecido no item 5.1. deste Edital;

## **6. Despesas custeadas:**

6.1. Serão custeadas as despesas de:

- a. Taxa de inscrição no evento;
- b. Passagens aéreas;
- c. Diárias.

## **7. Requisitos para a solicitação de participação na seleção:**

7.1. Ser servidor(a) técnico-administrativo do quadro da UFAL, nos cargos de Administradores(as), Assistentes em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração e Auxiliares em Administração com formação superior (bacharelado ou tecnológica) em Administração;

7.2. Não estar respondendo a procedimento disciplinar;

7.3. Não se encontrar em licença de qualquer natureza;

7.4. Não estar cedido a outros órgãos públicos;

7.5. Estar em efetivo exercício.

**Parágrafo único.** O não atendimento aos requisitos descritos nos itens acima ensejará a não avaliação do pleito pela comissão responsável.

## **8. Critérios de classificação:**

8.1. Serão adotados critérios de classificação na seguinte ordem, dentro da distribuição de vagas descrita no item 4.1:

8.1.1. Servidor(a) com trabalho aprovado para apresentação no evento (4 pontos);

8.1.2. Servidor(a) que comprovar, nos últimos dois anos, a participação em Comissões, Grupos de Trabalho, Grupos de Pesquisa, Projetos de Extensão, ou publicação de artigo cujo objeto de estudo seja a UFAL ou apresente relatório assinado por sua chefia imediata referente a intervenção desenvolvida visando o desenvolvimento institucional, ou assumido a função de agente SINFRA ou Pregoeiro, devendo ser incluída no processo a respectiva Portaria ou outro documento comprobatório (3 pontos);

8.1.3. Servidor(a) que não tenha sido contemplado com participação em Evento Externo nos últimos 2 (dois) anos com recursos da Capacitação (2 pontos);

8.1.4. Servidor(a) com maior idade (1 ponto).

## **9. Resultado da seleção:**

9.1. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia 09 de agosto de 2017, podendo ser acessado pelos seguintes meios:

- 9.1.1. Publicado no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>;
- 9.1.2. Mural da sala da Gerência de Capacitação, no CIC – Centro de Interesse Comunitário, piso superior, no *Campus A.C. Simões – Maceió/AL*.

#### **10. Recursos:**

- 10.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar contará com 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação do resultado até às 17h do segundo dia útil;
- 10.2. Para recorrer contra o resultado, o(a) candidato(a) deverá utilizar formulário de interposição de recurso, divulgado pela Gerência de Capacitação no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>, seguindo as instruções ali contidas;
- 10.3. Os recursos serão analisados pela comissão responsável e o resultado final será publicado em até 1 (um) dia útil através dos meios descritos no item 9. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- 10.4. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 10.5. Em não havendo recurso, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o resultado publicado anteriormente será considerado como resultado final.

#### **11. Trâmites após o resultado:**

- 11.1. Após publicação do resultado final os selecionados deverão efetuar suas inscrições no endereço eletrônico do Evento, <http://www.conad.adm.br/2017/#valores>, em até 3 (três) dias úteis;
- 11.2. A solicitação de diárias e passagens deverá ser efetivada pela secretaria da Unidade de cada servidor(a) selecionado(a), via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, pelo recurso da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, em até 3 (três) dias úteis.

#### **12. Disposições gerais:**

- 12.1. Será assegurado o período de 13 a 14 de julho 2017 para a apresentação de pedidos de impugnação do Edital;
- 12.2. O formulário para apresentação dos pedidos de impugnação encontra-se divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/servidor/capacitacao/editais>;
- 12.3. Eventuais pedidos de impugnação ou recurso, bem como as solicitações de participação serão avaliados por comissão responsável pela análise dos pleitos e aferição dos requisitos de seleção, nomeada formalmente através de Portaria, designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP;
- 12.4. Poderão ser selecionados servidores até o limite do quantitativo de vagas ofertadas, constantes neste Edital;
- 12.5. Caberá à chefia imediata de cada setor avaliar a viabilidade de liberação de seu(s) servidor(es) para participação no evento, zelando pela manutenção da qualidade dos serviços;
- 12.6. Ao encaminhar sua solicitação de participação o servidor estará concordando com as regras postas no Edital;
- 12.7. Caso o servidor selecionado venha a encontrar-se impossibilitado de participar do evento, deverá comunicar por escrito sua desistência através de justificativa e encaminhar o referido documento à Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes do evento;
- 12.8. O servidor selecionado que não comparecer ao evento e não justificar dentro do prazo e das condições descritas no item 11.3 arcará com o ressarcimento do ônus à UFAL;
- 12.9. Após a participação no evento, o servidor deverá:

12.9.1. Depositar cópia da produção intelectual (anais, publicação, resumos) na biblioteca do respectivo campus, quando existir;

12.9.2. Apresentar relatório de viagem, com certificado de participação no evento, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, em até 15 dias após o término do evento.

12.10. Recomendamos acessar o cronograma conforme Anexo I deste Edital;

12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão e pela Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP.

  
Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Publicação do Edital	12/07/2017
Prazo para impugnação do Edital	13/07/2017 a 14/07/2017
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação	17/07/2017
Prazo para solicitação de participação na seleção	18/07/2017 a 24/07/2017
Publicação do resultado preliminar	09/08/2017
Prazo para interposição de recurso	10/08/2017 a 11/08/2017
Publicação do resultado dos recursos	14/08/2017
Publicação do resultado final	15/08/2017

\*

**ANEXO II**

**Formulário de Participação de Servidor em Evento Externo - Recurso do Programa de  
Capacitação - F0064**

